

III. SOCIEDADE CIVIL**a). CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA/ES****TITULAR:** LUCAS MORAES DE JESUS**SUPLENTE:** JULIEMERSON DO NASCIMENTO EVANGELISTA**b). CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - CRBIO/ES****TITULAR:** ALEXANDRE D' AVILA CHARPINEL**SUPLENTE:** CARLA LOURENCINI CASAGRANDE**c). FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FAMOPES****TITULAR:** SILVIO NASCIMENTO FERREIRA**SUPLENTE:** IBERÊ SASSI**d). CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT/ES****TITULAR:** ALESSANDRO MAMEDI**SUPLENTE:** NILDO ANTONIO LEITE DE MENDONÇA**e). ONG AMABARRA****TITULAR:** RICARDO MIRANDA BRAGA**SUPLENTE:** RODRIGO CESAR MATHIAS CARDOSO**f). ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AMIGOS DO MEIO AMBIENTE - ONG ANAMA****TITULAR:** JOSÉ MARQUES PORTO**SUPLENTE:** NICOLAS WOELFFEL**g). ONG JUNTOS SOS AMBIENTAL****TITULAR:** ERAYLTON MORESCHI JUNIOR**SUPLENTE:** ROOSEVELT DA SILVA FERNANDES

Cariacica, 25 de outubro de 2018

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**PRESIDENTE DO CONSEMA/
CONREMA'S****Protocolo 450106****PORTARIA Nº 030-R, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.***Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SEAMA nº 009 - Propor o plano de aplicação anual do FUNDEMA.***O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.98, II, da Constituição Estadual;

Considerando a Portaria SECONT Nº 217-S, de 23/10/2017 alterado pela Portaria SECONT nº 017-S, de 16 de janeiro de 2018, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, do Fundo Estadual de Meio Ambiente

- FUNDEMA e Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA; e

Considerando o que consta nos autos do processo nº 79389236.

RESOLVE:**Art. 1º** Implantar a Norma de Procedimento nº SEAMA nº 009 - Propor o plano de aplicação anual do FUNDEMA - versão 1.0.**Art. 2º** A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da SEAMA (www.seama.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, 20 de dezembro de 2018.

Aladim Fernando Cerqueira
Secretário de Estado de Meio

Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 450163**PORTARIA Nº 031-R, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.***Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SEAMA nº 010 - Propor o plano de aplicação anual do FUNDÁGUA.***O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.98, II, da Constituição Estadual;

Considerando a Portaria SECONT Nº 217-S, de 23/10/2017 alterado pela Portaria SECONT nº 017-S, de 16 de janeiro de 2018, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUNDEMA e Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA; e

Considerando o que consta nos autos do processo nº 79389236.

RESOLVE:**Art. 1º** Implantar a Norma de Procedimento nº SEAMA nº 010 - Propor o plano de aplicação anual do FUNDÁGUA - versão 1.0.**Art. 2º** A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da SEAMA (www.seama.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, 20 de dezembro de 2018.

Aladim Fernando Cerqueira
Secretário de Estado de Meio

Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 450164**PORTARIA Nº 032-R, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.***Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SEAMA nº 011 - Suporte Jurídico aos membros do CONSEMA, CONREMA's e CERH e aos seus presidentes por meio de pareceres.***O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.98, II, da Constituição Estadual;

Considerando a Portaria SECONT Nº 217-S, de 23/10/2017 alterado pela Portaria SECONT nº 017-S, de 16 de janeiro de 2018, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA; e

Considerando o que consta nos autos do processo nº 79389236.

RESOLVE:**Art. 1º** Implantar a Norma de Procedimento nº SEAMA nº 011 - Suporte Jurídico aos membros do CONSEMA, CONREMA's e CERH e aos seus presidentes por meio de pareceres - versão 1.0.**Art. 2º** A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da SEAMA (www.seama.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, 20 de dezembro de 2018.

Aladim Fernando Cerqueira
Secretário de Estado de Meio

Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 450165**PORTARIA Nº 033-R, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.***Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SEAMA nº 012 - Notificação de Recursos julgados no CONSEMA, CONREMA's e CERH.***O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.98, II, da Constituição Estadual;

Considerando a Portaria SECONT Nº 217-S, de 23/10/2017 alterado pela Portaria SECONT nº 017-S, de 16 de janeiro de 2018, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Florestais do

Espírito Santo - FUNDÁGUA; e

Considerando o que consta nos autos do processo nº 79389236.

RESOLVE:**Art. 1º** Implantar a Norma de Procedimento nº SEAMA nº 012 - Notificação de Recursos julgados no CONSEMA, CONREMA's e CERH - versão 1.0.**Art. 2º** A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da SEAMA (www.seama.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, 20 de dezembro de 2018.

Aladim Fernando Cerqueira
Secretário de Estado de Meio

Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 450166**Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH****INSTRUÇÃO NORMATIVA AGERH Nº 008, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova a Norma de Procedimento AGERH nº 002 - Cadastro de barragens.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013,**RESOLVE:****Art. 1º** Implantar a Norma de Procedimento AGERH nº 002 - Cadastro de barragens.**Art. 2º** A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da AGERH (www.agerh.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 20 de dezembro de 2018.

Alberto Flávio Pêgo e Silva
Diretor-Presidente**Protocolo 450079****INSTRUÇÃO NORMATIVA AGERH Nº 007, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento AGERH nº 001 - Notificação para cadastro de barragens.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013,**RESOLVE:****Art. 1º** Implantar a Norma de